



ORIENTAÇÕES SOBRE A COVID-19 VISANDO A RETOMADA DE EVENTOS DA CBTM 2020

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2020.

Elaborado com base em estudos análogos e nas recomendações da ITTF para a volta de competições.

■ FASES DE RETORNO ÀS COMPETIÇÕES

Fase 1 - Quarentena

Momento em que as autoridades públicas determinam medidas de restrição de circulação para impedir a disseminação do COVID-19. Nesta fase, as instalações de treinamento e competição são fechadas devido à exigência das autoridades públicas e somente o trabalho essencial é permitido. Competições esportivas não serão permitidas.

Fase 2 - Flexibilização

Momento em que as medidas de bloqueio são parcialmente flexibilizadas. As instalações de treinamento podem abrir para atividades em pequenos grupos, as competições permanecem suspensas e as viagens são limitadas. Os locais de treinamento devem manter um registro diário de todos os praticantes, para rastreamento de casos em situações de contágio. As competições esportivas continuam não sendo permitidas.

Fase 3 - Retorno de Competições com Controle

Momento em que as medidas de restrição são parcialmente flexibilizadas. As instalações esportivas podem ser abertas para competições esportivas, sem a presença de público e com número reduzido e controlado de participantes. Regras e protocolos convencionais da modalidade podem ser alterados, adaptados ou flexibilizados como medida de prevenção e proteção a atletas, árbitros e treinadores. Os vestiários devem permanecer fechados, estando liberados apenas os mictórios e pias.

Fase 4 - Retorno de Competições Regulares

Momento em que as restrições são mínimas e as competições esportivas voltam em sua plenitude. As instalações esportivas serão abertas e não haverá limitações no tamanho da competição. Os locais de competição devem manter um registro de todos os participantes, para fins de rastreamento novos casos. Novos protocolos para eventos continuarão a ser desenvolvidos, à medida que fatos adicionais sobre prevenção de doenças e retorno a grupos maiores se tornem conhecidos. Práticas de higiene e medidas de prevenção devem ser implementadas em todos os eventos e atividades futuras. Ao retornar a eventos nacionais, todos os participantes podem precisar fazer o teste 7 dias antes da viagem e apresentar um certificado médico para liberação. Para fins de uma transição gradual, as medidas de distanciamento social estabelecidas precisam ser observadas.

Fase 5 - Prevenção

Quando a vacina para imunização da COVID-19 estiver disponível. Vacinação COVID-19 para atletas, treinadores e equipe. Educação contínua dos membros da comunidade de tênis de mesa sobre a COVID-19, sua prevenção e higiene respiratória adequada. Contínua promoção e implementação de boas práticas de higiene, como: lavar as mãos com frequência, evitar tocar no rosto, cobrir a boca ao tossir etc. Desinfecção frequente dos equipamentos antes, durante e após a realização dos eventos e dos jogos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS AOS PARTICIPANTES EM EVENTOS

- Todos participantes não devem ter apresentado sinais ou sintomas de COVID-19, conforme estabelecido pela OMS, nos últimos 14 dias, ou de acordo com as orientações das autoridades locais de saúde;
- Todos devem seguir práticas de higiene adequadas, como lavar as mãos ao entrar e antes de sair das instalações de competição, limpar equipamentos e usar produtos de higiene, além de seguir orientações adicionais das autoridades locais de saúde;
- Todos os participantes devem portar suas próprias máscaras faciais e usá-las conforme recomendado pelas autoridades de saúde, buscando realizar troca destas por novas frequentemente;
- Sempre que possível, usar transporte individual em vez de viagens em grupo;
- Os praticantes devem chegar prontos para jogar e sair do recinto esportivo imediatamente após sua participação, se possível.
- A área de aquecimento deve ser montada em local diferente das áreas de competição. Os horários de aquecimento podem ser reduzidos e todos devem seguir as medidas de distanciamento social.

RECOMENDAÇÕES AOS ORGANIZADORES DE EVENTOS

- Garantir o cumprimento de todas as orientações emitidos pelas autoridades locais;
- Colocar tapetes desinfetantes úmidos em cada entrada do recinto esportivo para facilitar a higienização dos tênis;
- A cada 2 horas, todas as áreas fechadas no local (como escritórios, vestiários, corredores etc.) devem ser ventiladas, se possível. Isso também deve ser feito antes da troca de praticantes no local;
- Se for decidido que os espectadores podem acessar a instalação esportiva, assegure-se de que as medidas de distanciamento social possam ser respeitadas, de acordo com as orientações emitidas pelas autoridades de saúde, o que deverá impactar na redução da capacidade de recepção a espectadores;
- Não existirá área de concentração de atletas antes das rodadas;
- Definir um layout na disposição das mesas que garanta uma distância mínima de 2 metros entre os árbitros e atletas;
- Garantir que os EPIs sejam usados por todos;
- Fornecer uma sala de isolamento para casos suspeitos de COVID-19 no local;
- Garantir que todos os funcionários sejam informados sobre as práticas de higiene apropriadas e as estejam aplicando de maneira consistente;
- Assegure-se de que as áreas compartilhadas (área de treinamento, banheiros, cantinas, restaurante etc.) possuam marcações para ajudar a manter a distância adequada de outras pessoas;
- Caso exista espectadores e cobertura de imprensa, esses clientes devem seguir as orientações das autoridades locais sobre as medidas de prevenção do COVID-19 e cumpra todas as regras estabelecidas pelos organizadores do evento em questão;
- Os assentos na mesa técnica devem sempre ser mantidos a um mínimo absoluto de 1 metro o tempo todo, conforme recomendado pelas autoridades de saúde, mas é aconselhável manter uma distância física de 2 metros de distância, sempre que possível.

REGRAS E PROCEDIMENTOS QUE PODEM SER FLEXIBILIZADOS

- Nenhum controle de raquete deve ocorrer;
- Implementação de protocolo de entrada dos atletas que siga as medidas de distanciamento social;
- O lançamento da moeda deve ser feito pelo árbitro em sua cadeira, mantendo a distância para com os atletas;
- Os cartões de tempo e de condução da partida não devem ser colocados na mesa de jogo, devendo o árbitro realizar a sua sinalização;
- A regra do uso da toalha pode ser flexibilizada;
- Toalhas não devem ser usadas para limpar nenhuma superfície, mas apenas mãos e rosto. Apenas um porta toalhas por jogador, sem troca de lado entre os games;
- Garantir que as medidas de distanciamento social possam ser respeitadas durante a condução dos jogos;

- Nenhuma escolha de bola deverá ser implementada;
- Não será permitido tocar ou apertar as mãos entre os participantes (atletas, árbitros e treinadores). As regras de distanciamento social devem ser observadas permanentemente;
- Colocar porta toalhas a uma distância mínima de 2 metros do árbitro, garantindo que o distanciamento social seja mantido por toda parte;
- Não será permitido o compartilhamento de equipamentos esportivos;
- Os árbitros devem usar máscaras e luvas na condução das partidas;
- Aplicar práticas contínuas de higienização e prevenção (limpeza de equipamentos, lavagem das mãos, uso de equipamentos de proteção conforme orientação do governo local);
- Higienizar, com álcool 70%, a mesa, os porta toalhas e outros equipamentos a cada jogo.